



Processo: 417/2026 - PLO 17/2026

Fase Atual: Leitura do Projeto de Lei Ordinária

Ação Realizada: Lido em Plenário

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei Ordinária

De: Plenário

Para: Procuradoria

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº **017/2026**, de autoria do Vereador **Mailson Bonatti Alberti**, que **"Institui a Política Municipal de Valorização dos Artistas Musicais Locais no âmbito do Município de Itarana, cria o Cadastro Municipal de Artistas Musicais Locais e estabelece diretrizes para a participação desses artistas em eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pelo Poder Público Municipal"**.

Verifica-se que a proposição foi regularmente lida no Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia **01 de julho de 2026**, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Diante disso, encaminho os autos ao Procurador Legislativo para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa da matéria.

Concluída a análise jurídica, encaminhem-se os autos às Comissões Permanentes competentes desta Casa de Leis para apreciação, deliberação e emissão dos respectivos pareceres, na forma do Regimento Interno.

Itarana-ES, 2 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 02/07/2026 09:18

Checksum: **40C6238C2EC990ED0D33D6B4E8CB1948877271378CE18C70C24B9AE4FB64D4C7**

